



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 090/2021

Aprova a celebração de Termo de Convênio entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e a Universidade de Taubaté.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-037/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e a Universidade de Taubaté, para a recepção, pelo Instituto de Botânica, de estagiários, para o desenvolvimento de estudos e pesquisas nas unidades do Instituto, visando à formação e à capacitação de recursos humanos na área de Botânica e Meio Ambiente.

Art. 2º O referido Termo vigorará por 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, até o limite máximo de vigência de 5 (cinco) anos, mediante a lavratura do competente termo de Aditamento.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 17 de junho de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 22 de junho de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais